

► REQUISIÇÃO DE ANALISE Nº	/DDO	/	► DAV:	► DSAVR:								
► ZONA DE RISCO: SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	Zona de risco - Localização da exploração de origem dos animais <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>Distrito</td> <td>Concelhos de risco</td> </tr> <tr> <td>Beja</td> <td>Moura</td> </tr> <tr> <td>Castelo Branco</td> <td>Idanha-a-Nova e Castelo Branco</td> </tr> <tr> <td>Portalegre</td> <td>Castelo de Vide, Crato, Marvão, Nisa e Portalegre</td> </tr> </table>				Distrito	Concelhos de risco	Beja	Moura	Castelo Branco	Idanha-a-Nova e Castelo Branco	Portalegre	Castelo de Vide, Crato, Marvão, Nisa e Portalegre
Distrito	Concelhos de risco											
Beja	Moura											
Castelo Branco	Idanha-a-Nova e Castelo Branco											
Portalegre	Castelo de Vide, Crato, Marvão, Nisa e Portalegre											

1. Dados da (s) amostra (s): (Preenchimento completo obrigatório)

► Data de colheita: / /	► Data de envio ao laboratório: / /	
► Total de amostras recolhidas:	► Conservação da amostra : Congelação: <input type="checkbox"/> Refrigeração: <input type="checkbox"/>	
► Matadouro onde foi efetuada a colheita:		
► Medico Veterinário responsável/Entidade oficial que efectuou a colheita:		
Nome do Medico veterinário:	DAV:	DSAVR:
Destino das amostras: INIAV		

2. Motivo da colheita: (Preenchimento obrigatório)

► Deteção de lesões suspeitas de tuberculose em abate normal: <input type="checkbox"/>
► Deteção de lesões suspeitas de tuberculose em abate sanitário por outras doenças: <input type="checkbox"/>
Identifique: Brucelose: <input type="checkbox"/> ; Leucose Enzoótica Bovina: <input type="checkbox"/>

3. Exames pretendidos:

Histopatológico: <input checked="" type="checkbox"/>	Bacteriológico: tipificação de <i>Mycobacterium</i> : <input checked="" type="checkbox"/>
--	---

4. Destino dos resultados dos exames efetuados:

Original: DGAV – DSPA
Cópia: DSAVR da área da exploração de origem dos animais com colheita, DSAVR do matadouro onde foi feita a colheita e DGAV-DSSA

5. Origem dos animais com colheita de amostras/Dados da exploração: (Preenchimento completo obrigatório)

Exploração: <input type="checkbox"/> Exploração de recria/acabamento: <input type="checkbox"/> Centro de agrupamento: <input type="checkbox"/> Entrepósito Pecuário: <input type="checkbox"/>	
► N.º Oficial (ME):	► Detentor:
► Localidade:	► Classificação Sanitária:
► Concelho:	► DSAVR:
	► DAVR:

6. Identificação dos animais com colheita/amostra recolhida: (Preenchimento completo obrigatório)

► Marca Auricular	Idade (meses)	Sexo	AMOSTRA (S) RECOLHIDA (S)		Observações
			Vísceras/ Identificação	Gânglios linfáticos/ Identificação	

 Foi anexada continuação da lista de amostras na página 2? Sim Não

Data: de de

Assinatura e carimbo do médico veterinário responsável pela colheita:

► REQUISIÇÃO DE ANÁLISE Nº

/DDO /

► DAV:

► DSAVR:

(Cont.)

Data: de de

Assinatura e carimbo do médico veterinário responsável pela colheita:

Instruções de preenchimento e informação útil adicional:

1. O presente modelo de requisição de análise consigna-se como modelo único homologado de requisição de análise aplicável à recolha de amostras na sequência da deteção de lesões suspeitas de tuberculose em abate regular/emergência de bovinos para consumo ou abate sanitário por Leucose Enzoótica ou Brucelose de bovinos.
2. O n.º de requisição a atribuir corresponde a um n.º de serie anual de colheitas efetuadas no âmbito da deteção de lesões suspeitas de tuberculose em bovinos, no decurso de abate regular/emergência para consumo ou abate sanitário por Leucose Enzoótica ou Brucelose de bovinos, num mesmo estabelecimento de abate, e ao n.º da comunicação de suspeita de DDO.
3. Cada requisição emitida documenta o envio das amostras recolhidas em animais provenientes de uma mesma exploração, abatidos num mesmo dia e transportados ao abrigo do mesmo documento de transporte.
4. A entidade requisitante corresponde à DSAVR/DAV de localização do estabelecimento de abate em que se efetuou a colheita, como tal a entidade oficial discriminada no campo 1 deve coincidir com as referências do quadro inicial que identifica a requisição emitida
5. A entidade requisitante responsabiliza-se por reservar cópia de todas as requisições remetidas ao Laboratório.
6. O n.º total de amostras recolhidas (campo 1) refere-se ao nº de animais com colheita de um mesmo detentor (nº de amostras colhidas = nº total de animais com colheitas de um mesmo detentor) abatidos no mesmo dia ao abrigo de um mesmo documento de transporte.
7. Cada amostra recolhida num mesmo animal é obrigatoriamente identificada através do n.º da respetiva marca auricular, identificação do material recolhido e marca oficial de exploração de origem. O total das amostras correspondentes a uma requisição será acondicionado numa embalagem conjunta referenciada pela MOE da exploração de origem, nome do respetivo detentor, data de colheita e n.º de requisição.
8. A conservação da amostra por refrigeração implica a entrega em laboratório no próprio dia da colheita.
9. O laboratório oficial para efetuar as análises requisitadas é o INIAV.
10. A emissão de resultados para a DSAVR da área de localização da exploração de origem dos animais abatidos (campo 5) e para a entidade requisitante (campo 1) consideram-se destinos prioritários dos resultados obtidos.
11. Sempre que o resultado do exame histopatológico das amostras recolhidas descrever lesões características de tuberculose, o mesmo deverá ser remetido para a DSAVR referida no campo 5 e para a entidade requisitante referida no campo 1 logo que concluído, seguindo a posteriori o respetivo resultado bacteriológico.
12. Todos os dados precedidos pelo símbolo ► devem constar do boletim de resultados de análise.
13. Sempre que n.º de animais com colheita exceder a listagem do ponto 6 da página 1, será anexada a continuação da lista na página 2 em referência à mesma requisição de análise. Se o nº de animais não exceder a listagem da página 1, não é necessário enviar a página 2 para o laboratório.
14. O custo das análises realizadas deve ser debitado à Direção Geral de Alimentação e Veterinária para o endereço em rodapé e NIF 600045234.
15. O preenchimento integral com letra legível de todos os campos referidos como preenchimento obrigatório, a identificação conforme de cada amostra individual a datação do documento e a assinatura do médico veterinário responsável pela recolha das amostras são condição imprescindível e determinante para a receção em laboratório.
16. O presente modelo de requisição de análise encontra-se disponível na página eletrónica da DGAV.